



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 34/2014-CGJ

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2014.

Processo Administrativo nº 8500216-51.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 19/2014 (fls. 02/05), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



**CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA
RONDÔNIA**

MISSÃO: Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

Ofício Circular n. 019/2014-DECOR/CG

Porto Velho, 29 de janeiro de 2014.

Processos Eletrônicos n. **0000437-32.2014.8.22.1111**
0067928-90.2013.8.22.1111

Aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal

Assunto: Encaminha Avisos 07 e 10/2014-CGJ referente a inutilização dos selos

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do **Aviso n. 07/2014-CGJ e Aviso n. 10/2014-CGJ**, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referentes à inutilização de selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Jaru/RO e do Ofício de Registro Civil e Notas do Município de Seringueiras/RO e Comarca de São Miguel do Guaporé/RO, para que sejam divulgados nessa unidade federativa.

Atenciosamente,

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 07/2014-CGJ

Processo Eletrônico n. **67928-90-2013**

O Desembargador **Daniel Ribeiro Lagos**,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de **12** (doze) Selos de Fiscalização, sendo **12** (doze) Tipo isento (Azul) – sequência alfanumérica **D7AB0517 a D7AB0528**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos do município e comarca de Jarú/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2014.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 10/2014-CGJ

Processo Eletrônico n. **0000437-32.2014.8.22.1111**

O Desembargador **Daniel Ribeiro Lagos**,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de **1.072** (um mil e setenta e dois) Selos de Fiscalização, sendo **323** (trezentos e vinte e três) Tipo Notarial e Registral – sequência alfanumérica **J5AA6014 a J5AA6336**; **749** (setecentos e quarenta e nove) Tipo Isento – sequência alfanumérica **J5AA3476 a J5AA4224**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Civil e Notas do município e comarca de Seringueiras/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Corregedor-Geral da Justiça

ENC: Ofício Circular n. 19/2014-DECOR/CG, bem como Avisos n. 07 e 10/2014-CGJ

CORREGEDORIA TJCE

Enviado: quinta-feira, 30 de janeiro de 2014 14:40

Para: Fernando Fernandes de Aguiar

Anexos: Ofício circular nº 019-201~1.pdf (37 KB) ; Aviso nº07-2014.pdf (23 KB) ; Aviso nº 10-2014.pdf (26 KB)

Corregedoria Geral da Justiça

MISSÃO: fiscalizar, orientar e aprimorar os serviços judiciais e extrajudiciais prestados à sociedade, bem como zelar pela regular conduta dos juizes, servidores e delegatários.

VISÃO: Consolidar-se como instituição eficiente no âmbito de suas atribuições.

De: Dicsen [dicsen@tjro.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 30 de janeiro de 2014 10:06

Para: protocolo.cgj@tj.mt.gov.br; mel@tjpr.jus.br; secretariacgj@tj.rs.gov.br; corregedoria@tjto.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; cgj@tj.sc.gov.br; corregedoria@tjrr.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tj.pb.gov.br; corregedoria.capital@tj.pa.gov.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; corregdip@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; CORREGEDORIA TJCE; sgcorregedoria@tjdft.jus.br; famoura@tj.ba.gov.br; corregedoria@tjam.jus.br; corregedoria@tjap.jus.br; cgjal@tjal.jus.br; corregedoria@tjac.jus.br

Assunto: Ofício Circular n. 19/2014-DECOR/CG, bem como Avisos n. 07 e 10/2014-CGJ

Senhor(a) Corregedor(a),

De ordem do Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, encaminhamos a Vossa Excelência em anexo, cópia do Ofício Circular n. 19/2014-DECOR/CG, bem como Avisos n. 07 e 10/2014-CGJ e, para divulgação nessa unidade federativa.

Respeitosamente,

DICSEN/DECOR/CG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

(069) 3217-1039

MISSÃO: Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle,

orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades